



Processo n° 30/57
Folha n° 08
Rubrica

Prefeitura Municipal de Macuco
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais diversificados (Materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, elétrico, hidráulico, sanitária) destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para pequenos reparos ocasionais e reposição de ferramentas.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- Suprimento do Setor de Almojarifado quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção dos serviços públicos, que incluem materiais de construção, material elétrico/eletrônico, hidráulico, sanitário etc;

2.2- A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entregas parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Secretaria, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO:

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues, em parcela conforme requisição de solicitação emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da seguinte forma:

- Os produtos deverão ser entregues no Galpão da Secretaria de Obras, de segunda a sexta feira, no período de 7:00 horas às 15:30 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

Endereço para a entrega: Rua José Malaquias – bairro Reta.

- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo das sanções previstas.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, que deverá ser emitida mensalmente e entregue no Setor de Almoarifado da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, após a entrega e aceitação dos produtos.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9. PLANILHA DESCRITIVA:

Requisição do memorando nº012/2017, em anexo.



FREDERICO SAPORETTI AZEVEDO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos